



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 468 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEIN.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

					40.500,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
363	08.244.0009	2065.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 00 40.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
393	08.244.0009	2071.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 00 -29.250,00
427	08.244.0009	2166.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 00 -11.250,00

-40.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02/05/2022.

Ribas do Rio Pardo, 02 de MAIO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.